



EDITAL Nº 14/2022 - DRII/UFU

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA UFU POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA PEC-G

Instruções para preenchimento e envio do Formulário de Inscrição

O formulário de inscrição está disponível na plataforma Office 365 através do link:

<https://forms.office.com/r/HyqmEvyMmT>

Atenção candidato! Siga as orientações para o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

1. Pode ser solicitado um endereço de e-mail para preencher o formulário.
2. Após o preenchimento completo do formulário, **antes** de clicar no “Enviar”, clique com o botão direito e em seguida clique em depois em “Imprimir”;

EDITAL DRII Nº 14/2022

ANEXO I - Formulário de Inscrição

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA UFU POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA PEC-G / SEMESTRE LETIVO - 2022/1


A Diretoria de Relações Internacionais tem o compromisso com a privacidade e a confidencialidade dos dados abaixo, preservando integralmente o anonimato. As informações deste questionário serão utilizadas para avaliação da candidatura no **EDITAL DRII Nº 14/2022**.

O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento correto das informações solicitadas abaixo.

* Obrigatória

1. Nome Completo: *

Fulano de Tal

2. Email: * 

fulanodetal@ufu.br

3. Telefone: *

(34) 11111-1111



3. Na aba “Destino” escolher a opção “Salvar como PDF”

UNIVERSIDADE UFU
EDITAL DRII Nº 14/2022 ANEXO I - Formulário de Inscrição

EDITAL DRII Nº 14/2022

ANEXO I - Formulário de Inscrição

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA UFU POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA PEC-G / SEMESTRE LETIVO - 2022/1

A Diretoria de Relações Internacionais tem o compromisso com a privacidade e a confidencialidade dos dados abaixo, preservando integralmente o anonimato. As informações deste questionário serão utilizadas para avaliação da candidatura no EDITAL DRII Nº 14/2022.

O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento correto das informações solicitadas abaixo.

...

* Obrigatória

1. Nome Completo: *

2. Email: *

Imprimir 3 páginas

Destino **Salvar como PDF**

Páginas Tudo

Layout Retrato

Mais definições

4. Após gerar o PDF do formulário e salvá-lo, clicar em “Enviar”

9. Autodeclaração do(a) candidato(a):

Declaro estar ciente e cumprir com todos os termos descritos no Edital DRII Nº 14/2022;

Declaro estar ciente de que as informações constantes neste formulário são verdadeiras e que qualquer discrepância acarretará no cancelamento da minha inscrição;

Declaro não estar participando de nenhum outro programa de mobilidade no ato da inscrição. Declaro que irei cursar pelo menos um componente curricular que tenha equivalência de carga horária e conteúdo com componente curricular do curso de origem da UFU, sob pena de não ser matriculado em "Mobilidade Internacional". *

Concordo com todos os itens acima

Não concordo com os itens acima

Enviar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS



5. O arquivo em PDF deverá ser enviado por e-mail, juntamente com os demais documentos listados no Quadro 2:

Quadro 02:
Formulário de inscrição (Anexo I) disponível neste edital, contendo Termo de Responsabilidade (alertas sobre COVID-19) e Autodeclaração e assinatura do(a) candidato(a).
Atestado de matrícula atualizado ou outro documento oficial que comprove o vínculo do(a) estudante com a IES a qual encontra-se matriculado atualmente.
Histórico Escolar atualizado emitido pela IES a qual o(a) candidato(a) encontra-se matriculado atualmente, com a média geral acumulada ou equivalente.
Carta de motivação, contendo uma apresentação do(a) candidato(a) e uma breve justificativa dos motivos para a transferência.
Certificado de vacinação contra a COVID-19 emitido por autoridades de saúde. Conforme Art. 2º da Portaria REITO Nº 287, de 03 de março de 2022, a vacinação a ser comprovada corresponderá àquela definida no Plano Nacional de Imunização, com pelo menos duas doses ou dose única do esquema vacinal ou demais recomendações vigentes.